



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.863, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Erechim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída no município de Erechim a campanha “JUNHO VIOLETA”, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população para ajudar na prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2.º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Erechim.

Art. 3.º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor violeta com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de junho.

Art. 4.º A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de assistência social, educação e saúde da rede municipal durante o mês de junho, realizando campanhas de esclarecimentos e informações para ações educativas e preventivas visando à redução da violência contra a pessoa idosa. Poderão ser realizadas ações como palestras, gincanas, debates, exibição de filmes, além da promoção de concursos de redação e de desenhos e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos e à comunidade Erechinense, como também poderão ser realizadas palestras e debates para os profissionais da rede municipal, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de agosto de 2021.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.